



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 79
SEXTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2012

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Portaria

Direção Regional da Cultura

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Direção Regional da Educação e Formação

Página 2202

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Portaria

Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Listagem

Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Direção Regional da Prevenção e Combate às Dependências

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Despacho

Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

Direção Regional da Energia

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Portaria n.º 494/2012 de 20 de Abril de 2012

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 30/2011/A de 16 de novembro, atribuir à Açormédia - Comunicação Multimédia e Edição de Publicações, S.A., proprietária do jornal "Açoriano Oriental" e da revista "Açores", um subsídio de € 54.287,37 (cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e sete euros e trinta e sete centimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2012 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, 6.1 Apoio aos Média Projeto 6.1.1, Promedia, Código 05.01.03, Privadas.

12 de abril de 2012. - O Presidente do Governo Regional, em Exercício, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*, Vice-Presidente do Governo Regional.

D.R. DA CULTURA

Aviso n.º 37/2012 de 20 de Abril de 2012

Faz-se público, para os devidos efeitos, que se encontra afixado nos lugares de estilo da Câmara Municipal da Horta e na Junta de Freguesia das Angústias, na ilha do Faial, pelo prazo de 8 (oito) dias, o Edital elaborado em cumprimento do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro e artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2004/A, de 24 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/A, de 8 de outubro de forma a notificar todos os interessados para, no âmbito de audiência escrita, dizerem o que se lhes oferecer sobre eventual classificação de interesse público do conjunto edificado de cinco imóveis, conhecido por "Colónia Alemã", sito à Rua Concelheiro Dabney, Rua Marcelino Lima na freguesia das Angústias, concelho da Horta, ilha do Faial, cujo processo se iniciou por iniciativa do Governo Regional dos Açores.

23 de Março de 2012. - O Diretor Regional da Cultura, *Jorge Augusto Paulus Bruno*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**
Despacho n.º 583/2012 de 20 de Abril de 2012

Nos termos do disposto no n.º 12, do Despacho Normativo n.º 37/2010, de 2 de junho e para os efeitos da alínea a) do mesmo 12.4 determino o seguinte:

Atribuir à instituição Cáritas da Ilha Terceira, um apoio financeiro no montante total de 9.095,00€ (nove mil e noventa e cinco euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educativas e do Sistema Educativo, Projeto 04 – Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Ação A – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04.07.01.A) – Instituições Particulares, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação, para o ano económico de 2012, relativo aos 50% final do cofinanciamento regional do Curso n.º 1 – Curso de B3 do Programa Reativar:

13 de abril de 2012. - A Diretora Regional da Educação e Formação, *Maria Graça Lopes Teixeira*.

S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS
Portaria n.º 495/2012 de 20 de Abril de 2012

Considerando que compete ao Fundo Regional da Ciência e Tecnologia suportar as despesas da rede de comunicações de voz e dados, no que respeita à coletora central da Internet, transversal a todo o Governo Regional.

Assim, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2012/A, de 13 de janeiro, e na alínea e) do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de dezembro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, transferir para o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia a quantia de €56.452,56 (cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos), a ser processada pelo Capítulo 50, Programa 12, Projeto 12.1, Ação 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias de Informação e da Comunicação, Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, com vista ao pagamento da coletora central da internet da rede de comunicações de voz e dados do Governo Regional, respeitante ao mês de abril.

10 de abril de 2012. - O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

**JORNAL OFICIAL****SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES**
Extrato de Portaria n.º 148/2012 de 20 de Abril de 2012

Por portarias do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, de abril de 2012, são atribuídos os seguintes montantes:

Nos termos do ponto 15 da Resolução n.º 250/97, de 27 de novembro:

Mês de Março:

AHBV de Ponta Delgada	6.931,20 €
AHBV de Angra do Heroísmo	2.397,61 €
AHBV da Ribeira Grande	4.607,50 €
AHBV da Praia da Vitória	2.819,98 €
AHBV do Faial	1.092,69 €
AHBV das Velas	951,71 €
AHBV da Calheta	656,64 €
AHBV da Povoação	828,78 €
AHBV do Nordeste	1.028,85 €
AHBV da Ilha Graciosa	648,47 €
AHBV de Vila Franca do Campo	2.521,11 €
AHBV de Stª Maria	470,82 €
AHBV da Madalena	682,10 €
AHBV das Lajes do Pico	564,49 €
AHBV de S. Roque do Pico	875,90 €
AHBV de Stª Cruz das Flores	210,71 €
AHBV do Corvo	
TOTAL	27.288,56 €

Nos termos do ponto 16 da Resolução n.º 250/97, de 27 de novembro:

Mês de Abril:

AHBV de Ponta Delgada	28.123,92 €
AHBV de Angra do Heroísmo	19.175,40 €
AHBV da Ribeira Grande	23.010,48 €
AHBV da Praia da Vitória	19.175,40 €

**JORNAL OFICIAL**

AHBV do Faial	15.340,32 €
AHBV das Velas	12.783,60 €
AHBV da Calheta	15.340,32 €
AHBV da Povoação	12.783,60 €
AHBV do Nordeste	12.783,60 €
AHBV da Ilha Graciosa	12.783,60 €
AHBV de Vila Franca do Campo	15.340,32 €
AHBV de Stª Maria	11.505,24 €
AHBV da Madalena	15.340,32 €
AHBV das Lajes do Pico	12.783,60 €
AHBV de S. Roque do Pico	12.783,60 €
AHBV de Stª Cruz das Flores	16.618,68 €
AHBV do Corvo	2.556,72 €
TOTAL	258.228,72 €

Nos termos do ponto 19 da Resolução n.º 250/97, de 27 de novembro:

AHBV de Angra do Heroísmo	1.842,18 €
AHBV da Praia da Vitória	1.100,52 €
AHBV do Faial	1.554,19 €
AHBV de Stª Cruz das Flores	2.031,45 €
TOTAL	6.528,34 €

À Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa em Angra do Heroísmo o montante de 3.605,97 €, destinado a regular a cooperação da Unidade de Socorro no sistema de Proteção Civil dos Açores referente ao 2º Semestre de 2012.

A processar pela classificação económica 04.07.01, Transferências Correntes.

13 de abril de 2012. - A Coordenadora Técnica, *Goreti Castro*.

S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**Listagem n.º 12/2012 de 20 de Abril de 2012**

O Despacho Normativo n.º 64/2010, de 20 de setembro, prevê a celebração de protocolos entre a Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social e as escolas profissionais da Região Autónoma dos Açores, para financiamento de despesas não elegíveis dos projetos cofinanciados pelo Fundo Social Europeu.

**JORNAL OFICIAL**

Assim, pelo presente instrumento, é publicitada, no quadro anexo, a lista das entidades beneficiárias referente ao 1.º trimestre de 2012.

NIF	Escola	Valor do Protocolo
512085641	Aprodaz	48.084,96 €
512068518	Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira	34.198,66 €
512048746	Associação Para o Desenvolvimento Local da Ilha de S. Jorge	45.633,43 €
512006300	Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada	26.832,04 €
512054568	Escola Profissional da Horta	21.266,08 €
512054363	Fundação Escola Profissional de Vila Franca do Campo	17.886,59 €
512106215	Fundação Padre José Lucindo da Graça Sousa	19.307,97 €
512007357	Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo	30.637,96 €
512012199	Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada	38.799,20 €
512014612	SINDESCOM	42.352,79 €

13 de abril de 2012 . - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Extrato de Portaria n.º 149/2012 de 20 de Abril de 2012**

Por Portaria n.º 60 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 09 de abril de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

A verba de 53.840,89€ ao Centro Comunitário do Posto Santo – Angra do Heroísmo, destinado à comparticipação nas despesas com as infraestruturas de eletricidade e projeto da empreitada de construção de edifício para o Centro de Convívio de Idosos e Atelier de Tempos Livres no Posto Santo.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Apoio à Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

09 de abril de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**
Extrato de Portaria n.º 150/2012 de 20 de Abril de 2012

Por Portaria n.º 61 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 9 de abril de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

A verba de 72.344,83€ à Casa do Povo de Rabo de Peixe – São Miguel destinada à comparticipação das despesas suportadas com a obra de construção de lar de idosos e centro de dia em Rabo de Peixe.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

09 de abril de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extrato de Portaria n.º 151/2012 de 20 de Abril de 2012

Por Portaria n.º 62 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 12 de abril de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

A verba de 225.880,98€ à Casa do Povo de Santa Bárbara - Terceira destinada à comparticipação das despesas suportadas com a aquisição de equipamento para o Centro Intergeracional em Santa Bárbara – Terceira.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

12 de abril de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extrato de Portaria n.º 152/2012 de 20 de Abril de 2012

Por Portaria n.º 63 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 12 de abril de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

**JORNAL OFICIAL**

A verba de 300.000,00€ ao Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, IDSA - Terceira, destinado à transferência no âmbito do Despacho n.º 1282/2011, de 15 de dezembro de 2011.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.4, Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Classificação Económica 04.03.05.

12 de abril de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Extrato de Portaria n.º 153/2012 de 20 de Abril de 2012**

Por Portaria n.º 64 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 12 de abril de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

100.000,00€, à Fundação INATEL, destinada à comparticipação para o Programa 60+/Açores 2011-2012, criado pelo Despacho n.º 1256/2011, de 5 de dezembro de 2011.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Apoio a Idosos, Classificação Económica 04.07.01

12 de abril de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Extrato de Portaria n.º 154/2012 de 20 de Abril de 2012**

Por Portaria n.º 65 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 12 de abril de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

A verba de 470.969,87€ ao Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, IDSA - Terceira, destinado à comparticipação nas despesas decorrentes do COMPAMID nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2012.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.4, Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Classificação Económica 04.03.05.

**JORNAL OFICIAL**

12 de abril de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.

D.R. DA PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS

Extrato de Portaria n.º 155/2012 de 20 de Abril de 2012

O Secretário Regional da Saúde atribui à:

Casa do Povo da Terra-Chã – Angra do Heroísmo

Em Portaria de 16 de abril de 2012

4.789,09€ (quatro mil setecentos e oitenta e nove euros e nove cêntimos), destinado a assegurar o apoio logístico para o Programa Móvel de Manutenção por Substituição Opiácea e acompanhamento do Programa do Centro de Aditologia do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, referente ao mês de abril, nos termos do n.º 2 do artº 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, e conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 50, Divisão 15, Sub-Divisão 04, Ação C, Código 04.07.01.

16 de abril de 2012. – A Diretora Regional da Prevenção e Combate às Dependências, *Paula Cristina Toledo Costa*.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Despacho n.º 584/2012 de 20 de Abril de 2012

Compete ao Governo Regional dos Açores assumir os encargos resultantes da aplicação da regulamentação comunitária, no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural -FEADER.

Atendendo a que existem projetos aprovados no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores – PRORURAL, cujos pagamentos urge efetuar.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do decreto legislativo regional nº 3/2012/A de 13 de janeiro, o Secretário Regional da Agricultura e Florestas determina:

1) Autorizar a transferência, para o IFAP,IP, da importância de 1.000.000€ (um milhão de euros), destinada ao pagamento das despesas com a aplicação da regulamentação comunitária, no âmbito do FEADER.

**JORNAL OFICIAL**

2)A importância referida no número anterior será suportada pela dotação inscrita no orçamento privativo do IAMA – Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, no Capítulo 50, Programa 07 – Aumento da Competitividade dos Setores Agrícola e Florestal, Projeto 7.3 – Aumento do Valor dos Produtos Agrícolas e Florestais, Ação L.A. 07.03.01 – Apoio à Indústria Agroalimentar.

3)O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

16 de abril de 2012. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADOS AGRÍCOLAS**Despacho n.º 598/2012 de 20 de Abril de 2012**

Compete ao Governo Regional dos Açores assumir os encargos resultantes da aplicação da regulamentação comunitária, no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural -FEADER.

Atendendo a que existem projetos aprovados no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores – PRORURAL, cujos pagamentos urge efetuar.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 20º do decreto legislativo regional nº 3/2012/A de 13 de janeiro, o presidente do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas – IAMA, determina:

1)Autorizar a transferência, para o IFAP,IP, da importância de 140.720€ (cento e quarenta mil, setecentos e vinte euros), destinada ao pagamento das despesas com a aplicação da regulamentação comunitária, no âmbito do FEADER.

2)A importância referida no número anterior será suportada pela dotação inscrita no orçamento privativo do IAMA – Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, no Capítulo 50, Programa 07 – Aumento da Competitividade dos Setores Agrícola e Florestal, Projeto 7.3 – Aumento do Valor dos Produtos Agrícolas e Florestais, Ação L.A. 07.03.01 – Apoio à Indústria Agroalimentar.

3)O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

17 de abril de 2012. - O presidente do IAMA, *Manuel João Teixeira Neves Beato*.



JORNAL OFICIAL

D.R. DA ENERGIA

Despacho n.º 599/2012 de 20 de Abril de 2012

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, que estabelece o Sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis (PROENERGIA), no uso de competências delegadas por despacho de 4 de junho de 2010, do Secretário Regional do Ambiente e do Mar, publicado no Jornal Oficial n.º 110, II série, de 11 de junho de 2010, sob o n.º 594/2010, e em cumprimento do estipulado na Lei n.º 26/94, de 19 de agosto, adaptada à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/95/A, de 26 de julho, decido:

1 - A concessão do incentivo está dependente do cumprimento do disposto nos artigos 3.º e 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, até à data de assinatura do contrato a que se refere o artigo 11.º do referido diploma.

2 - A comprovação do cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 1 e na alínea a) do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, deve acompanhar a formalização do pedido de pagamento.

3 - Os encargos resultantes da concessão dos apoios referidos no número 1 serão suportados pelas verbas inscritas no Orçamento da Região Autónoma dos Açores, Capítulo 50 – Plano, Programa 16 - Ordenamento do Território, Qualidade Ambiental e Energia.

Anexo

Nº Processo	Promotor	Concelho	Ilha	Investimento Total	Despesas Elegíveis	Subs. não Reembolsáveis
PROENERGIA/2011/495	Vitor Manuel Garcia da Silva	Horta	Faial	3928,87	3928,87	1375,10
PROENERGIA/2011/505	Maria de Jesus Jaques da Rocha	Angra do Heroísmo	TER	1236,58	1236,58	309,15
PROENERGIA/2011/506	Rogério Manuel Cabral Mendonça	Povoação	SM	5312,63	5312,63	1328,16
PROENERGIA/2011/570	Filipe André Oliveira	São Roque do Pico	Pico	3000,00	3000,00	750,00
PROENERGIA/2011/598	Catarina de Jesus Rego Costa Mendonça	Ribeira Grande	SM	1986,90	1986,90	496,73
PROENERGIA/2011/599	Paulo Jorge Câmara Viveiros Rego	Lagoa	SM	6441,95	6441,95	1953,22
PROENERGIA/2011/600	Almerindo José Melo Azera	Praia da Vitória	TER	2606,91	2606,91	1042,76
PROENERGIA/2011/622	Maria Helena Pacheco Ferreira Gouveia	Vila Franca do Campo	SM	3077,86	3077,86	769,47
PROENERGIA/2011/664	Rui Jorge Torres	Ponta Delgada	SM	2046,93	2046,93	511,73



JORNAL OFICIAL

PROENERGIA/2011/694	Norberto da Rocha Ferreira	Nordeste	SM	4145,00	4145,00	1658,00
PROENERGIA/2011/724	José da Costa Oliveira	Ribeira Grande	SM	4038,45	4038,45	1615,38
PROENERGIA/2011/727	Vera Mónica Miranda Ramos Rodrigues	Santa Cruz das Flores	Flores	2370,75	2370,75	829,76
PROENERGIA/2012/746	Jorge Henrique Pacheco Carreiro	Ponta Delgada	SM	2144,58	2144,58	536,15
PROENERGIA/2012/749	Maria Cristina Matos Nascimento	Velas	SJ	1721,00	1721,00	774,45
PROENERGIA/2012/754	Fábio Miguel da Costa Botelho	Ribeira Grande	SM	1795,74	1795,74	448,94
PROENERGIA/2012/755	Fábio Miguel da Costa Botelho	Ribeira Grande	SM	3688,87	3688,87	1475,55
PROENERGIA/2012/756	Manuel Silveira Leonardes	Calheta de São Jorge	SJ	2500,00	2500,00	1125,00
PROENERGIA/2012/765	Jorge Manuel de Medeiros Reis	Ponta Delgada	SM	3916,36	3916,36	1370,73
PROENERGIA/2012/769	Ruben Alexandre Carreiro Mendonça	Ponta Delgada	SM	2801,98	2801,98	1120,79
PROENERGIA/2012/771	Aida Florinda da Silva Ramalho Chermi	Vila do Porto	SMA	1908,57	1908,57	668,00
PROENERGIA/2012/775	Nice Faria da Silva	Horta	Faial	1594,63	1594,63	398,66
PROENERGIA/2012/776	António Alberto Oliveira da Costa	Ponta Delgada	SM	2500,00	2500,00	625,00
PROENERGIA/2012/781	Maria Amélia Baptista de Sousa Furtado Pereira	Velas	SJ	14153,64	14153,64	4953,77

13 de abril de 2012. - A Diretora Regional, *Catarina Goulart Chamacame Furtado*.